MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Freguesia de Castelo de Penalva

EDITAL

LISTA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS
(Artº. 5º., Lei nº.22/99, de 21 de abril)

Faz-se público que, a Comissão Não Permanente de Seleção dos Candidatos às **10 Bolsas de Agentes Eleitorais da Freguesia de Castelo de Penalva**, em sua reunião de 02 de janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, tendo em conta os critérios de classificação final previamente estabelecidos no artº. 5º. da Lei nº.22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, bem como, as disposições previstas na alínea b), do nº.2, do artº. 4º. da mencionada lei e as anteriores candidaturas, classificar e ordenar os candidatos da seguinte forma:

1.º - Anabela Lopes Figueiredo, de 38 anos de idade, possuidora de Mestrado (n.º 2, art.º 5.º);
2.º - Celina Ferreira Amaral, de 39 anos de idade, possuidora de Licenciatura (n.º 3, art.º 5.º);
3.º – Margarete do Carmo Sérgio, de 40 anos de idade, possuidora de Licenciatura (n.º 3, art.º 5.º);
4.º - Manuel Luís Almeida Ferreira, de 43 anos de idade, possuidor de Licenciatura (n.º 2, art.º 5.º);
5º. - Ana Catarina Figueiredo Albuquerque, de 24 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º);
6º - Carla Sofia Oliveira de Pina, de 27 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º);
7.º - António Alexandre Faro Figueiredo, de 37 anos de idade, possuidor do 12.º ano de escolaridade
8.º – Lisete Maria Tavares Fonseca, 38 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º);
9.º - Maria Catarina Almeida e Silva Costa, 38 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º);
10.º – Filipe Manuel Faro e Silva, de 39 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º).

A Comissão deliberou, por unanimidade, excluir, ao abrigo da alínea b), do nº.2, do artº. 4º. da Lei nº.22/99, de 21 de Abril, os seguintes candidatos:

- Rui Manuel Mendes Lopes Ferreira, de 41 anos de idade, possuidor do 12.º ano de escolaridade (n.º 2, art.º 5.º);

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Freguesia de Castelo de Penalva

- **Maria Rosaria Gouveia e Silva**, de 41 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 2, art.º5.º);
- **Luciana Maria de Jesus Fernandes**, de 41 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 2, art.º5.º);
- **Helena Maria Almada Cabral Matos**, de 42 anos de idade, possuidora do 12.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º5.º);
- **Jaime Vítor do Carmo Sérgio**, de 44 anos de idade, possuidor do 6.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º);
- **José António Amaral Fernandes**, de 45 anos de idade, possuidor do 6.º ano de escolaridade (n.º 3, art.º 5.º);
- **Luís António Lemos Almeida**, de 60 anos de idade, possuidor do 6.º ano de escolaridade (n.º 2, art.º 5.º);
- **José de Melo Gouveia**, de 46 anos de idade, possuidor da 4.ª classe (nº.3, artº.5º.);
- **José Manuel Oliveira Albuquerque Eusébio**, 46 anos de idade, possuidor da 4.ª classe (n.º 3, art.º 5.º);
- **Francisco Abrantes Diogo**, de 54 anos de idade, possuidor da 4.ª classe (n.º 3, art.º 5.º);
- **António José Oliveira Ferreira**, de 56 anos de idade, possuidor da 4.ª classe (n.º 3, art.º 5.º);
- **Manuel da Silva Pina**, de 56 anos de idade, possuidor da 4.ª classe (n.º 3, art.º 5.º).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no edifício dos Paços do Concelho, da Junta de Freguesia e nos lugares públicos do costume.

Penalva do Castelo, 02 de janeiro de 2021.

A Comissão,